

afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Tocha e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — Composição do júri:

Presidente: Eng. Hugo Miguel Barros Oliveira (Comandante Operacional Municipal do Município de Cantanhede);

Vogais efectivos: Dr. Catarina Isabel da Cruz Figueira (Técnica Superior do Município de Cantanhede) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Sara Isabel Figueiredo Dias (Técnica Superior do Município de Cantanhede);

Vogais suplentes: Dr.ª Aldina Marques Dias (Técnica Superior do Município de Cantanhede) e D. Maria Licinia Machado Pessoa (Técnica Superior do Município de Cantanhede).

22 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

a) Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

b) Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível na Junta de Freguesia de Tocha, e entregue pessoalmente no mesmo, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para Junta de Freguesia de Tocha, Largo António José de Almeida, n.º 83, 3060-705 Tocha. Na página electrónica, <http://www.jf-tocha.pt> encontra-se disponibilizado formulário tipo obrigatório para o efeito, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista). O formulário supra mencionado deverá ser acompanhado de fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão.

23 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e acções de formação e aperfeiçoamento profissional com alusão à sua duração, devendo apresentar comprovativos de toda a

informação mencionada no *Curriculum Vitae*, sob pena de não ser considerada para efeitos da Avaliação Curricular;

Deverá ainda ser junto, sob pena de exclusão, declaração actualizada emitida pelo serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), que comprove, de modo inequívoco, a relação jurídica de emprego público, quando exista, bem como a carreira e categoria de que seja titular, as funções desempenhadas, a avaliação de desempenho relativo aos últimos três anos e a posição remuneratória.

24 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas do ponto 9 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

25 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

26 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

28 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e as quotas de emprego serão estabelecidas de acordo com os artigos 3.º e 9.º do nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica da Freguesia da Tocha e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Júlio José Loureiro de Oliveira*.

305206861



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 20505/2011

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que pelo facto de a vogal Lic. Ana Margarida Magalhães Vasques, designada para integrar o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13657/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, Parte J1, de 4 de Julho, se encontrar ausente por motivo de doença, o Conselho Directivo determinou a respectiva substituição pela Lic. Paula Cristina Martins Pedro, Directora do Gabinete de Apoio à Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

2 — O júri agora nomeado dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento concursal já efectuadas.

7 de Outubro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

205213227

Aviso n.º 20506/2011

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que pelo facto de a vogal Lic. Ana Margarida Magalhães Vasques, designada para integrar o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13659/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, Parte J1, de 4 de Julho, se encontrar ausente por motivo de doença, o Conselho Directivo determinou a respectiva substituição pela Lic. Paula Cristina Martins Pedro, Directora do Gabinete de Apoio à Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

2 — O júri agora nomeado dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento concursal já efectuadas.

7 de Outubro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

205213251

Aviso n.º 20507/2011

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que pelo facto de a vogal Lic. Ana Margarida